

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 4 de Novembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 676

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 158/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Pedro Itaan Alves Santos** para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças do Município de Nova Floresta – PB**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Pedro Itaan Alves Santos** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor nomeado exercerá suas funções observando as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 159/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação interina da Sra. **Izabelle Martins da Costa** para responder pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Nova Floresta – PB**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Izabelle Martins da Costa**, atual Secretária Municipal de Administração, para responder **interinamente** pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, a partir de 01 de novembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições do cargo cumulativamente, observando as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.

Prefeito Constitucional

OBJETO: Contratação de empresa da construção civil para execução de obra de **restauração e ampliação da Creche Municipal Adália Bezerra de Oliveira** no Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas do Projeto Básico.

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados da data desta publicação, comparecer junto à **Comissão Permanente de Licitação**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21**:

Nos termos do relatório final apresentado pelo **Agente de Contratação** e observado o parecer da **Assessoria Jurídica**, referente à Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa da construção civil para execução de obra de restauração e ampliação da Creche Municipal Adália Bezerra de Oliveira**, no Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas do Projeto Básico, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho.

FÁBIA IRIS MACÊDO LIRA DE CARVALHO – R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos da legislação vigente e observado o disposto no respectivo processo, que tem por objeto a **contratação de empresa da construção civil para execução de obra de restauração e ampliação da Creche Municipal Adália Bezerra de Oliveira**, no Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas do Projeto Básico, **designo** os seguintes servidores:

PROCESSO: Credenciamento nº 00003/2025.

OBJETO: Credenciamento para **contratação de leiloeiro público oficial** para intermediar a **alienação de bens móveis inservíveis** do Município de Nova Floresta – PB, conforme **Lei Municipal nº 1.268/2025** e **Anexo I**, de 06/10/2025.

- **José de Arimateia Oliveira Valdivino**, Secretário Municipal de Educação, como **Gestor**;
- **Tomaz de Pontes Bernardino**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como **Fiscal** do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte credenciado para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos** contados da data desta publicação, comparecer junto à **Comissão Permanente de Licitação**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência das sanções previstas no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21**:

Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias.

INFORMAÇÕES: Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 – Centro – Sede da Prefeitura – Nova Floresta – PB, no horário das **07h00 às 13h00**, em dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº
00003/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial** para intermediar a **alienação de bens móveis inservíveis** do Município de Nova Floresta – PB, conforme **Lei Municipal nº 1.268/2025** e **Anexo I**, de 06/10/2025; **designo** os servidores **Severino Silvério de Azevedo Júnior**, Secretário Municipal de Transportes, como **Gestor**; e **Renato Franciely de Araújo Oliveira**, Diretor da Frota de Veículos, como **Fiscal**, do contrato decorrente do **Credenciamento nº 00003/2025**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº
00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Credenciamento nº 00003/2025**, que objetiva: **Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial** para intermediar a **alienação de bens móveis inservíveis** do Município de Nova Floresta – PB, conforme **Lei Municipal nº 1.268/2025** e **Anexo I**, de 06/10/2025; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o credenciamento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias – R\$ 0,01**.

Nova Floresta - PB, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Nova Floresta – PB, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: **CT nº 00110/2025 – Livia Materiais para Construção Ltda - ME – Apostila 01 – acréscimo de 13,83%, equivalente a R\$ 9.473,94.** O valor consolidado passa para **R\$ 821.205,89**.

ASSINATURA: 03/11/2025.